

## Evania da Silva Oliveira

---

**De:** Alessandra Maria Passos da Costa  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 16:10  
**Para:** Lucia Aida Assis de Lima; Agnaldo Mendonca; Shirley Falcao de Paiva dos Santos  
**Cc:** adp.mapa  
**Assunto:** Atuação dos ADPs - CGOF em 2019  
**Anexos:** Portarian433320122018\_NomeaodeADPs.pdf; Portarian173de05.0218.pdf; COMPETÊNCIAS.pdf; CARÊNCIAS RELACIONADAS - INDIVIDUAL.docx; CARÊNCIAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA COORDENAÇÃO.docx

**Sinalizador de acompanhamento:**

colocar no RANKING

**Data de conclusão:** sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 16:00

**Status do sinalizador:** Sinalizada

Prezada Coordenadora-Geral e Coordenadores da CGOF,

Através desse e-mail estamos nos apresentando como Agente de Desenvolvimento de Pessoas - ADPs da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, conforme as Portarias nº 173 de 05/02/18 e nº 4333 de 20/12/18, anexos.

Nossas atribuições são:

- I - identificar** junto à sua Unidade de lotação e exercício a existência de carências relacionadas ao desenvolvimento de pessoas;
- II - propor** a adoção de providências que objetivem o aperfeiçoamento das atividades de gestão por competências, treinamento, capacitação e disseminação do conhecimento necessárias à eliminação das carências identificadas; e
- III - incentivar** o servidor e empregado público do MAPA a participar dos cursos, seminários, *workshoppings*, congressos e demais iniciativas promovidas pela Enagro.

Para iniciar o trabalho de ADPs na CGOF, pedimos que repassem às suas divisões as seguintes orientações:

1 – Solicitar a navegação no **Portal da ENAGRO**, para conhecimento, através do link:

<http://enagro.agricultura.gov.br/>;

2 – Para o desenvolvimento pessoal - que visa a melhorar a qualidade de vida e a desenvolver as habilidades pessoais de cada pessoa, contribuindo com a construção do conhecimento humano e a realização de sonhos e aspirações - solicitar aos servidores que participem como Aluno, Palestrante ou até mesmo como Instrutor, conhecendo os procedimentos e formulários necessários para as capacitações através do link:

<http://enagro.agricultura.gov.br/cursos-e-capacitacao/como-solicitar-capacitacao>; e

3 – Para **identificar as carências** da divisão/servidor, encaminhamos dois documentos, anexos, para verificação de carências/competências do setor/divisão e individual que deverá ser consolidado juntamente com o servidor e sua chefia imediata, onde:

**As Carências Relacionadas ao servidor (individual)** são as demandas por capacitação que deverá ser analisado também pela chefia imediata, conforme as competências definidas para a CGOF (Lista de Competências da CGOF, em anexo).

Pedimos o retorno desses documentos **preenchidos até o dia 15 de Fevereiro de 2019**, para que possamos consolidar e pleitear junto à Enagro.

Contamos com a colaboração de todos e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Alessandra Maria Passos da Costa e**

**Alan Scarpari Pereira**

**Agentes de Desenvolvimento de Pessoas - ADPs**

**Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF**

Departamento de Governança e Gestão - DGG

Secretaria-Executiva - SE

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA